



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Secretaria Municipal de Saúde

Fone: ☎(34) 3851-2063

EDITAL N° 002/2022

EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acham abertas as inscrições para seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiário, em consonância com a Lei nº 11.788/2008, e de acordo com as condições definidas neste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A concessão de estágio no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, na interrelação existente entre o conhecimento teórico e prático inerente à formação. Favorecendo ainda a ampliação da formação e a convivência de estudantes ingressantes na Universidade.
- 1.2. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a classificação em Processo Seletivo e celebração de Termo de Compromisso de Estágio - TCE entre o(a) estudante e PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA.
- 1.3. O(A) estagiário(a) fará jus a:
 - a) bolsa de estágio, conforme item 2.4 deste Edital;
 - b) recesso remunerado de 15 (quinze) dias semestrais, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 6 (seis) meses, ou de forma proporcional.

II - DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA

- 2.1. O presente Processo Seletivo visa a oferta de vagas para estudantes, devidamente matriculados(as) e frequentes em cursos de graduação de instituições de ensino devidamente conveniadas com a Prefeitura Municipal.
- 2.2. O demonstrativo de vagas, carga horária e valores da bolsa, encontra-se no quadro abaixo - ITEM 2.4.
- 2.3. Os estagiários selecionados poderão ser cedidos para outros órgãos, mediante a assinatura dos respectivos convênios.

2.4. Vagas Remuneradas:

NÚMERO DE VAGAS	CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA
02	Enfermagem	05 horas diárias/ 25 horas semanais	1.010,00



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Secretaria Municipal de Saúde

Fone: ☎(34) 3851-2063

III- DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **24 à 27 de janeiro de 2022**, com o preenchimento do formulário constante do ANEXO I deste edital e entrega do *Curriculum Vitae*, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Coordenação da Atenção Primária à Saúde, de 13 às 17h.

3.2. No interior do envelope deverá conter:

a) Cópia do Histórico Escolar em papel timbrado da instituição de ensino do Curso no qual está devidamente matriculado, constando média global de aproveitamento do curso (média aritmética das notas das disciplinas cursadas). Será aceito a relação das notas disponíveis do “Portal do Aluno” ou equivalentes, desde que o aluno apresente, até o último dia útil anterior ao início de suas atividades como estagiário(a), a Cópia do Histórico escolar do Curso em papel timbrado da instituição.

b) Cópia de Documento de Identificação Pessoal (RG), ou carteira de motorista;

c) Cópia do CPF;

d) Comprovante de Residência;

d) *Curriculum Vitae* contendo número de telefone e e-mail para contato;

f) Declaração em papel timbrado da instituição de ensino atestando que o estudante encontra-se frequente e matriculado; em casos da instituição de ensino não estiver aberto o período para efetuação da matrícula para o 1º semestre de 2022, o candidato deverá apresentar a declaração até o último dia útil anterior ao início de suas atividades como estagiário.

3.3. No ato da inscrição todos os campos do formulário deverão ser preenchidos pelo(a) candidato(a).

IV – DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será organizado e coordenado pela Comissão Organizadora nomeada pela Secretária Municipal de Saúde através da portaria nº 02, de 14 de janeiro de 2022, cabendo à Comissão decidir sobre o resultado da seleção, prestar informações aos(às) candidatos(as) sobre a pontuação obtida, quando solicitado, bem como responder aos recursos interpostos. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, através da sua Assessoria de Comunicação, irá publicar o Resultado no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no átrio da sede Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. ENTREGA DO *CURRICULUM VITAE*: Considere na entrega do *Curriculum Vitae*, de maneira impressa, em envelope identificado na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DO PARANAÍBA, para posterior avaliação junto à Comissão organizadora do Processo Seletivo.

4.3. O candidato deverá ter sido aprovado em todas as disciplinas e concluído no mínimo quarto período (dois anos) do curso que estiver vinculado.

4.4. Os(As) candidatos(as) serão classificados a partir do resultado obtido na análise do *Curriculum Vitae* (ANEXO II).

4.5. Em hipótese alguma a Comissão Organizadora receberá o *Curriculum Vitae* em dia e horário distintos do estabelecido por este Edital.

4.6. Da análise do *Curriculum Vitae*, resultará a contagem máxima de 16 (dezesseis) pontos, obedecida a distribuição do quadro abaixo, sendo aprovado o candidato que obtiver pelo menos 25% da contagem máxima (4 pontos):

Formação Acadêmica	Pontuação
--------------------	-----------



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Secretaria Municipal de Saúde

Fone: ☎(34) 3851-2063

4º Período	1,0 ponto
5º Período	1,5 pontos
6º Período	2,0 pontos
7º Período	2,5 pontos
8º Período	3,0 pontos
9º Período	3,5 pontos
10º Período	4,0 pontos
Assiduidade/frequência as aulas acima de 90%	1,0 pontos
Média global de aproveitamento do curso (média aritmética das notas das disciplinas cursadas) de 70% a 80%	1,0 pontos
Média global de aproveitamento do curso (média aritmética das notas das disciplinas cursadas) de 80% a 90%	2,0 pontos
Média global de aproveitamento do curso (média aritmética das notas das disciplinas cursadas) de 90% a 100%	3,0 pontos
Atividades de monitoria, programas e projetos de ensino, extensão ou pesquisa	1,0 ponto para cada atividade – máximo de 3 (três) pontos
Participação em congressos, seminários, fóruns ou similares	0,5 ponto para cada participação – máximo de 2 (dois) pontos
Experiência como estagiário(a)	0,5 ponto até seis meses; 1,0 ponto por ano – máximo 3 (três) pontos

4.7. Deverá ser apresentado em conjunto com o Curriculum Vitae toda a documentação de comprovação das atividades constantes no mesmo.

4.8. Os candidatos aprovados na etapa de análise de currículos passarão por Entrevista Técnica nos dias **02 e 03/02/2022**, (podendo estender, se necessário), também conduzida pela comissão organizadora, seguindo os critérios estabelecidos pelo ANEXO III deste edital

4.9 - Será **EXCLUÍDO** do Processo de Seleção Pública o candidato que:

- Se apresentar após o horário estabelecido para a Entrevista Técnica;
- Não comparecer à Entrevista Técnica, seja qual for o motivo alegado;
- Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente durante a Entrevista Técnica;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo de Seleção Pública;
- Ausentar-se durante a Entrevista Técnica, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
- Usar de incorreções ou descortesia para com os membros da comissão organizadora do Processo de Seleção Pública.

V – DO RESULTADO

5.1. A classificação dos(as) candidatos(as) será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de desempate, a classificação se dará pelos seguintes critérios:

- maior idade;
- maior pontuação no *Curriculum Vitae*.



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Secretaria Municipal de Saúde

Fone: ☎(34) 3851-2063

5.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que excederem o número de vagas disponíveis para ocupação imediata, comporão um Banco de Reserva. Estes(as) candidatos(as) classificados(as) como excedentes serão convocados(as) à medida que surgirem vagas para as quais concorreram, dentro do período de validade do processo Seletivo.

5.3. Este Processo Seletivo tem validade de um ano, contando a partir da divulgação do resultado Final e poderá ser prorrogado por igual período.

5.4. O Resultado Final será publicado no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, bem como no átrio da sede municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

5.5. Será de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação e o acompanhamento das informações divulgadas no decorrer deste Processo Seletivo, atentando para o cumprimento rigoroso de prazos e apresentando a documentação solicitada em cada etapa.

VI – DOS RECURSOS

6.1. Facultar-se-á ao(à) candidato(a) a interposição de recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da publicação do resultado dos(as) candidatos(as) selecionados(as), devidamente fundamentado e protocolado.

6.2. O recurso deverá ser apresentado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DO PARANAÍBA, no setor de Coordenação da Atenção Primária à Saúde, de 13 às 17h, através de formulário de recurso ANEXO IV deste Edital.

6.3. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.4. Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova publicação dos resultados na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, bem como no átrio da sede municipal e na Secretaria Municipal de Saúde.

6.5. O resultado dos recursos serão publicados na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, bem como no átrio da sede municipal e na Secretaria Municipal de Saúde.

VII – DO PRAZO DE DURAÇÃO DO ESTÁGIO

7.1. Os(as) estudantes selecionados(as) deverão atuar na Secretaria Municipal de Saúde e setores a ela pertinentes como estagiários(as) a partir de 14 de fevereiro de 2022 pelo prazo de 12 meses.

7.2. Na hipótese da persistência da vaga, da necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA e da disponibilidade orçamentária, o estágio poderá ser prorrogado por mais 12 meses, respeitado o art. 11 da lei nº 11.788/2008, sempre que houver consenso entre os responsáveis pelo estágio e o(a) estudante.

7.3. O vínculo poderá ser rompido mediante as seguintes situações:

a) Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, em caso de desempenho insatisfatório do(a) estagiário(a) ou finalização de projeto.

b) Por iniciativa do estagiário(a).



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Secretaria Municipal de Saúde

Fone: ☎(34) 3851-2063

VIII – DO CRONOGRAMA

8.1. O quadro abaixo apresenta o cronograma completo do processo de seleção para estágio:

Publicação do Edital	19/01/2022
Inscrições e entrega do <i>Curriculum Vitae</i>	24/01/2022 a 27/01/2022
Resultado da etapa de análise de currículo	28/01/2022
Apresentação de recursos da etapa de análise de currículo	31/01/2022
Resultados dos recursos e divulgação dos horários das entrevistas	01/02/2022
Entrevistas	02/02/2022 a 03/02/2022
Publicação do Resultado Preliminar	03/02/2022
Interposição de Recurso	04/02/2022
Divulgação do Resultado Final	07/02/2022

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará na eliminação sumária do(a) candidato(a). Nessa hipótese, serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2. A classificação neste Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato(a) o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de direito. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como à necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA e ao alcance da nota mínima de 12 (doze) pontos.

9.3. É vedada a participação neste Processo Seletivo de estagiários(as) servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA.

9.4. Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através da retificação, a ser divulgada no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA.

9.5. O ato da inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece o presente Edital e que aceita as condições nele estabelecidas.

9.6. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo em questão é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

9.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DO PARANAÍBA.

9.8. Caberá ao PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA a homologação do resultado final.

Carmo do Paranaíba/MG, 19 de janeiro de 2022.



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Secretaria Municipal de Saúde

Fone: ☎(34) 3851-2063

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – Nº002/2022 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA		Inscrição: Nº:
Área de Estágio: () Enfermagem		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento: / /	Sexo: M () F ()
CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:	E-mail:	
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	Fone: ()
() Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.		
Carmo do Paranaíba, _____, de _____ de 2022.	Assinatura do Candidato(a)	

Via da Comissão Organizadora de Processo Seletivo

.....

INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – Nº002/2022 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA		Inscrição: Nº:
Área de Estágio: () Enfermagem		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento: / /	Sexo: M () F ()
CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:	E-mail:	
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	Fone: ()
() Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.		
Carmo do Paranaíba, _____, de _____ de 2022.		



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Secretaria Municipal de Saúde

Fone: ☎(34) 3851-2063

Assinatura do Candidato(a)

Via do Candidato(a)

ANEXO II

ANALÍSE DE CURRÍCULO

Nº DE ISCRIÇÃO: _____

Nome do Candidato: _____

Formação Acadêmica (Pontuar apenas 1 item)	4º Período	() 1,0 ponto
	5º Período	() 1,5 pontos
	6º Período	() 2,0 pontos
	7º Período	() 2,5 pontos
	8º Período	() 3,0 pontos
	9º Período	() 3,5 pontos
	10º Período	() 4,0 pontos
Assiduidade/frequência as aulas (Pontuar apenas 1 item)	Abaixo de 90%	() 0,5 ponto
	Acima de 90%	() 1,0 ponto
Média global de aproveitamento do curso (média aritmética das notas das disciplinas cursadas)	de 70% a 80%	() 1,0 ponto
	de 80% a 90%	() 2,0 pontos
	de 90% a 100%	() 3,0 pontos
Atividades de monitoria, programas e projetos de ensino, extensão ou pesquisa (pontuar mais de 1 item)	() Sim 1,0 ponto	() Não 0 ponto
	() Sim 1,0 ponto	() Não 0 ponto
	() Sim 1,0 ponto	() Não 0 ponto
Participação em congressos, seminários, fóruns ou similares (pontuar mais de 1 item)	() Sim 0,5 ponto	() Não 0 ponto
	() Sim 0,5 ponto	() Não 0 ponto
	() Sim 0,5 ponto	() Não 0 ponto
	() Sim 0,5 ponto	() Não 0 ponto
Experiência como estagiário(a) Pontuar apenas 1 item	() 0,5 ponto – 6 meses	
	() 1,0 ponto – 1 ano	
	() 2,0 ponto – 2 anos	
	() 3,0 ponto – 3 anos	

RESULTADO:

--	--



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Secretaria Municipal de Saúde

Fone: ☎(34) 3851-2063

PONTUAÇÃO	
SITUAÇÃO	() APROVADO () Reprovado
DATA ____/____/____	Assinatura avaliadores

ANEXO III

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Número de inscrição: _____

Nome do candidato: _____

Itens avaliados:

A – Conhecimentos sobre Legislação do SUS:

() 0 () 1 () 2 () 3 () 4 () 5

B – Conhecimento sobre legislação de enfermagem, inclusive Código de Ética:

() 0 () 1 () 2 () 3 () 4 () 5

C – Conhecimentos sobre os fundamentos básicos de enfermagem

() 0 () 1 () 2 () 3 () 4 () 5

D – Segurança e comunicação

() 0 () 1 () 2 () 3 () 4 () 5

RESULTADO:

PONTUAÇÃO	
SITUAÇÃO	() APROVADO () Reprovado
DATA ____/____/____	Assinatura avaliadores



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Secretaria Municipal de Saúde

Fone: ☎(34) 3851-2063

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do Recebedor/Responsável